



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 131/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a reinstalação dos parques infantis anteriormente localizados nos seguintes espaços: Praça Longino Turnes, Campo do Vasquinho e no espaço anexo ao Posto de Combustível Brava, no Bairro Vargem dos Pinheiros.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2025.

ADAILTON MACHADO
Vereador